



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
AKAY BAIPEN - ALDEIA MUIUSSÚSÃO – JACAREACANGA/PA.”**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



## **A – GENERALIDADES.**

### **A.1 - OBJETO**

As presentes especificações se referem à elaboração completa por regime de empreitada global, das obras e serviços correspondentes ao Projeto de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AKAY BAIPEN - ALDEIA MUIUSSÚSÃO**, no município de **JACAREACANGA - PA**, conforme os Projetos Executivos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, com leis e encargos sociais, equipamentos de proteção individual, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução da obra, pela empresa **CONTRATADA**.

### **A.2 - NORMAS GERAIS**

#### **A.2.1 - INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS**

A interpretação dos projetos e demais documentos fornecidos será realizada obedecendo-se os seguintes princípios:

- Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto arquitetônico; de instalações; cobertura do prédio, inclusive dos detalhes, das especificações em planta e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA - SEMUTRAN**, para a execução da obra;
- Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais fica estabelecido que em caso de dúvida quanto à interpretação destas normas e/ou desenhos do projeto será consultada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA - SEMUTRAN**, e a esta caberá tirar as dúvidas surgidas;
- No caso de divergência entre projetos e especificações, prevalecerão às especificações para efeito de execução;
- O responsável pela **FISCALIZAÇÃO** respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o autor ou/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO,**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA - SEMUTRAN previamente consultados para toda e qualquer modificação.

#### **A.2.2 - FISCALIZAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PMJ, que a partir deste momento será designado CONTRATANTE, indicará para o acompanhamento das obras, engenheiros, ou técnicos que a partir de agora, serão chamados de FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.

#### **A.2.3 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

O local para a instalação do canteiro de obras será estudado em comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, se possível sem interferência na execução dos serviços.

A localização das instalações provisórias deverá obrigatoriamente levar em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

#### **A.2.4 - CRITÉRIOS DE SIMILARIDADES**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização. A CONTRATADA se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios, com base nas normas da ABNT, e/ou testes de ensaios realizados por Institutos ou Laboratórios Tecnológicos credenciados.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



## **B - ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS**

### **B.1- PROJETOS**

Nenhum projeto poderá ser alterado pela CONTRATADA sem o prévio conhecimento e autorização da FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de qualquer detalhe complementar que julgue necessário ao melhor e mais perfeito desenvolvimento da obra.

As cópias dos Projetos e demais documentos necessárias à execução da obra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **B.1.1 - RELAÇÃO DE PROJETOS**

- **Projeto Executivo de Arquitetura;**

### **B.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **B.2.1 - PLACA DE OBRA**

A CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelo Conselho Regional e Federal pertinentes ao assunto.

Será obrigatória a colocação da PLACA DE OBRA, de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE.

Deverão, ainda, ser colocadas placas de todas as empresas envolvidas no empreendimento, tais como, projetistas, consultores, fornecedores etc.

Antes do início da obra, a CONTRATANTE enviará a CONTRATADA o modelo de placa próprio do órgão, para que esta providencie sua imediata confecção e posterior fixação em local da obra aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A placa será colocada em local de fácil visualização, de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.

#### **B.2.2 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

A CONTRATADA obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

Deverão ser previstos, a critério da CONTRATADA, a locação de equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular, e/ou qualquer equipamento necessário. Os equipamentos somente deverão ser operados por profissionais especializados, para se evitarem acidentes.

### **B.2.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por um engenheiro civil, com o qual deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.

Deverá também a CONTRATADA manter no canteiro, sob regime integral, um mestre de obras com experiência comprovada, para o comando dos operários na execução dos serviços.

Para composição da equipe de condução dos serviços deverá ainda ser empregados profissionais para outras funções da obra, tais como, vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas, controle de estoque de materiais etc.

A CONTRATANTE, através de sua FISCALIZAÇÃO, como também a CONTRATADA, poderão, a seus critérios, ordenar a substituição de qualquer profissional que não esteja cumprindo as determinações contidas em projetos e especificações, assim como esteja sendo displicente e insubordinado.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá empregar a quantidade de operários que se fizerem necessários à perfeita segurança do canteiro de obras. Não caberá à CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sob quaisquer fatos ocorridos neste sentido.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



#### **B.2.4 - CARRETOS E CONDUÇÕES**

A CONTRATADA deverá providenciar o transporte de materiais e equipamentos até o local da obra. Serão empregados os meios de transporte indicados a cada situação que se apresentar.

A CONTRATADA deverá possuir, na medida do possível, os meios de transporte que serão utilizados. Quando não os possuir, deve então a CONTRATADA alugá-los imediatamente, para não se prejudicar o andamento dos serviços.

#### **B.2.5 - LICENÇAS E FRANQUIAS**

A CONTRATADA será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como o pagamento de todas as taxas e emolumentos.

Incluem-se neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, INSS e outros exigidos pela municipalidade local.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todas as multas, bem como o cumprimento de todas as exigências decorrentes da execução da obra.

#### **B.2.6- LIMPEZA DO TERRENO**

Todas as instalações do canteiro, inclusive da própria obra, deverão ser conservadas limpas e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos. Para tanto, será mantida uma equipe fixa de limpeza e manutenção do canteiro.

#### **B.2.7 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, existência de juntas de dilatação e outros.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



processo demolição. O material proveniente da demolição reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

A cobertura existente, devida à precariedade, deverá ser retirada em sua totalidade e substituída por telhas ecológicas com perfil ondulado composta de fibras vegetais, assim como a estrutura da cobertura deverá ser substituída, devido à infiltração existente causada pelo mau dimensionamento da calha.

### **B.2.8- LOCAÇÃO DA OBRA**

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. A CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, pôr sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se fizerem necessários, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o Edital.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

### **B.3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todas as instalações de tomadas elétricas serão substituídas pelo novo padrão, conforme as normas da NR 10 (Instalações e Serviços em Eletricidades), eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

### **B.4– NORMAS E CÓDIGOS**

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

### **B.5 – PINTURAS E TRATAMENTOS**

Toda a alvenaria, esquadrias, guarda corpo e peças de madeira expostas serão pintadas. A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes) deverão ser limpas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Todas as pinturas deverão obedecer aos tipos e cores definidos no projeto. Ao critério da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá executar uma amostra de tinta a ser utilizada, sob idênticas superfícies e iluminação, antes do início dos trabalhos.

## **B.6 - COBERTURA**

### **B.6.1 - Cobrimento com Telha ecológica com perfil ondulado composta de fibras vegetais**

A cobertura será executado em telha ecológica com perfil ondulado composta de fibras vegetais, obedecendo ao caimento discriminado em detalhe específico, contido no projeto arquitetônico.

Deverão ser cuidadosos o transporte e armazenamento das telhas, pois não será admitido o emprego de telhas com defeitos ou trincadas. As telhas a serem empregadas serão de 1ª qualidade, e serão bem alinhadas, nos dois sentidos, de modo que a cobertura fique perfeitamente estanque. O espaçamento entre ripas será determinado pela dimensão da telha a ser usada.

## **B.7 - LIMPEZA FINAL**

- As edificações e demais elementos urbanísticos deverão ser entregues, devidamente limpos e desimpedidos de qualquer corpo estranho aos mesmos.
- Será removido todo o entulho do terreno e destinado a local específico.
- Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeita condições de utilização.
- Todas as alvenarias de elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários etc, serão limpos.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



- Todas as torneiras e registros serão limpos com escova e sabão, até que sejam retirados todos os vestígios de sujeiras e/ou respingos da pintura.
- Todas as louças sanitárias serão abundantemente lavadas, removendo-se com cuidado todo o excesso de argamassa utilizado na colocação das peças.
- Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.
- Todas as bancadas deverão ser perfeitamente limpas, retirando-se toda e qualquer impureza.
- A limpeza será efetuada em todas as dependências da obra.

#### **B.8– MEDIÇÕES e PAGAMENTOS**

As medições serão efetuadas em campo, na unidade dos serviços efetivamente executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com a descrição da Planilha de Orçamento.

O pagamento será feito de acordo com o preço constante na Planilha de Orçamento.

#### **B.9 - RECEBIMENTO DA OBRA**

Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes, bem como da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PMJ. Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de todas as instalações elétricas, de abastecimento de água, rede de esgotos, rede de drenagem e demais outros aspectos da infraestrutura do local.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanização,**  
**Transporte E Limpeza Urbana – SEMUTRAN.**  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**



Jacareacanga/Pará, 30 de setembro de 2019.

---

**ADRIANO PEDROSO FIGUEIRA**

ENGº. CIVIL – CREA/ PA: 151511679-4

---

**KAINA APINAGÉS FONSECA**

ENGº. CIVIL – CREA/ PA: 121534777-4